



DECRETO N° 1716 DE 01 DE JUNHO DE 2025

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2022.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no item 1.5 do edital de abertura nº 01/2022, o qual prevê o prazo de validade de 02(dois) anos, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de junho de 2025.


Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

